

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 164/2025, que institui a Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Andreia Melo, inscrita no CPF sob o nº 058.336.089-02, ocupante do cargo de psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial** do Município de Sapopema – PR.

Art. 2º A coordenadora nomeada terá como atribuições:

- I – Coordenar a produção, análise e disseminação de informações territoriais sobre vulnerabilidades sociais;
- II – Acompanhar os registros administrativos do CadÚnico, Prontuário SUAS e demais sistemas de informação;
- III – Elaborar diagnósticos e relatórios técnicos que subsidiem a gestão da Política de Assistência Social;
- IV – Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Assistência Social e outras instâncias de controle social;
- V – Promover a articulação com os serviços do SUAS e demais políticas públicas locais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 165/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (SUAS) DO MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 164/2025, que institui a Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Andreia Melo, inscrita no CPF sob o nº 058.336.089-02, ocupante do cargo de psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial** do Município de Sapopema – PR.

Art. 2º A coordenadora nomeada terá como atribuições:

- Coordenar a produção, análise e disseminação de informações territoriais sobre vulnerabilidades sociais;
- Acompanhar os registros administrativos do CadÚnico, Prontuário SUAS e demais sistemas de informação;
- Elaborar diagnósticos e relatórios técnicos que subsidiem a gestão da Política de Assistência Social;
- Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Assistência Social e outras instâncias de controle social;
- Promover a articulação com os serviços do SUAS e demais políticas públicas locais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:21852F2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>